



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BALTAR

18 e 19 de JULHO 2026



DECISÃO Nº 54-364

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JOÃO MARQUES**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **364**

CONDUTOR: **MARQUES FRANCISCO**

Respeitante à fase da prova: **X30 SENIOR - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 40, reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada

Data : **19/07/2026**

Hora : **14:21**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 26/0076 Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 26/2462	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **JOÃO MARQUES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **54-364** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afixação :

14:23